



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
MEMORANDO DE ENTENDIMENTO-TSE Nº 22/2026

Pelo presente instrumento,

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília-DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **TSE**, neste ato representado pelo seu **PRESIDENTE KASSIO NUNES MARQUES**, e empresa **BYTEDANCE BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**, doravante denominado **TikTok**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 24 andar, Conj. 241, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.415.911/0001-36, neste ato representada por sua **REPRESENTANTE LEGAL**, Senhora **FLORA MUNIZ DE AZEVEDO**

TSE e **TikTok** em conjunto denominados "Partes" e, isoladamente, "Parte";

CONSIDERANDO que a produção e difusão de informações falsas e fraudulentas podem representar risco a valores essenciais à sociedade e à democracia, bem como afetar de forma negativa a legitimidade e a credibilidade do processo eleitoral e a capacidade das eleitoras e dos eleitores de exercerem o seu direito de voto de forma consciente e informada;

CONSIDERANDO que o TSE instituiu, por meio da Portaria-TSE nº 510/2021, o Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação da Justiça Eleitoral, com a finalidade de enfrentar, de modo ininterrupto, a desinformação relacionada à Justiça Eleitoral e aos seus integrantes, ao sistema eletrônico de votação e ao processo eleitoral em suas diferentes fases;

CONSIDERANDO a importância da união de esforços entre a Justiça Eleitoral, a sociedade civil e a iniciativa privada, incluindo os provedores de aplicação de internet, para mitigar os efeitos negativos da desinformação sobre o processo eleitoral, por meio de ações contínuas de: disseminação de informações oficiais; alfabetização midiática e capacitação; e identificação e contenção de casos e práticas de desinformação; e

CONSIDERANDO que o TikTok aderiu ao Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação e deseja colaborar com o TSE por meio de medidas concretas voltadas ao combate à desinformação, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das Eleições 2026;

RESOLVEM celebrar o presente **MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**, de acordo com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. O presente Memorando de Entendimento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as Partes para o enfrentamento à desinformação contra o Processo Eleitoral, incluindo a legitimidade e a integridade das Eleições 2026, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim.

CLÁUSULA SEGUNDA

AÇÕES PARA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFIÁVEIS

2.1. O TikTok se compromete a implementar as seguintes iniciativas para a difusão de informações confiáveis e de qualidade sobre o processo eleitoral, sem prejuízo de outros projetos, ações e medidas que venham a ser acordados entre as Partes:

2.1.1. Centro de Informações Eleições 2026.

O TikTok estabelecerá uma página na plataforma TikTok ("Plataforma"), com conteúdos eleitorais, que centralizará informações educativas e confiáveis sobre o processo eleitoral de 2026, com o intuito de gerar informações de qualidade e que orientem os usuários da Plataforma. A página contará com informações de enfrentamento à desinformação, funcionamento e auditoria do processo eletrônico de votação, como emitir e regularizar título de eleitor, como votar, serviços ao eleitor, dentre outros.

2.1.2. Apoio operacional à transmissão ao vivo de eventos realizados pelo TSE.

O TikTok irá apoiar, do ponto de vista operacional, as transmissões ao vivo de eventos realizados pelo TSE na Plataforma.

2.1.3. Auxílio na divulgação de conteúdos de serviços ao eleitor.

O TikTok irá auxiliar na divulgação de conteúdos de serviço ao eleitor produzidos pela conta oficial do TSE na Plataforma. Referida divulgação poderá ocorrer no Centro de Informações.

2.1.4. Etiqueta de Eleição no TikTok.

O TikTok disponibilizará uma funcionalidade que consiste na aplicação de uma etiqueta específica para determinados conteúdos relacionados às eleições 2026 na Plataforma. Essa etiqueta, denominada "Etiqueta de Eleição", será atribuída com base nos critérios de identificação estabelecidos pelo TikTok. Os usuários do Brasil poderão visualizar a "Etiqueta de Eleição" nos conteúdos pertinentes, e ao clicarem nela, serão redirecionados para o Centro de Informações Eleições 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

AÇÕES PARA CAPACITAÇÃO

3.1. O TikTok se compromete a implementar as seguintes iniciativas de alfabetização midiática e capacitação com vistas ao enfrentamento à desinformação,

sem prejuízo de outros projetos, ações e medidas que venham a ser acordados entre as Partes:

3.1.1. Realização de treinamentos para as equipes do TSE e dos TREs.

O TikTok promoverá, sob a supervisão da Escola Judiciária Eleitoral – EJE/TSE, sessões de treinamentos para equipes do TSE e dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), e para os magistrados envolvidos no processo eleitoral, sobre os seguintes tópicos:

- a) Workshop online sobre as medidas de combate à desinformação da Plataforma;
- b) Capacitação sobre as políticas e termos de uso aplicáveis da Plataforma;
- c) Informações necessárias para viabilizar o cumprimento de ordens judiciais.

3.1.2. Realização de treinamentos para outros atores relevantes.

O TikTok promoverá, sob a supervisão da Escola Judiciária Eleitoral – EJE/TSE, sessões de treinamentos sobre a Plataforma no contexto das eleições, para atores relevantes, incluindo partidos políticos, organizações de checagem de fatos, instituições de pesquisa e outros parceiros do Programa de Enfrentamento à Desinformação, de modo a contribuir para o enfrentamento à desinformação.

CLÁUSULA QUARTA

AÇÕES PARA CONTENÇÃO DA DESINFORMAÇÃO

4.1. O TikTok se compromete a implementar iniciativas para a célere identificação e contenção de casos e práticas de desinformação, sem prejuízo de outras ações, medidas e projetos que venham a ser acordados entre as Partes.

4.2. Nesse sentido, o TikTok indicará um canal ao TSE para recebimento e análise de denúncias de conteúdos que potencialmente violem as políticas da Plataforma e a legislação aplicável.

4.3. Referidas denúncias devem indicar a URL específica dos conteúdos denunciados na Plataforma TikTok, de modo a permitir a sua identificação.

4.4. O canal de comunicação previsto nesta cláusula não se confunde com as comunicações de ordens judiciais ou requisições de natureza eleitoral.

CLÁUSULA QUINTA

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. As Partes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, razoáveis esforços para a execução das iniciativas descritas neste Memorando, incluídos os recursos humanos e materiais pertinentes, ressalvado o disposto na Cláusula Sétima.

5.2 As Partes se comprometem a manter, durante todo o período de vigência deste Memorando, interlocução constante, inclusive mediante: (i) a indicação de pontos-focais do TSE e do TikTok para a coordenação das iniciativas; e (ii) a realização de reuniões periódicas para a adequada execução das ações, medidas e projetos previstos neste Memorando e para a definições de ações adicionais de enfrentamento à desinformação, especialmente durante as Eleições 2026.

CLÁUSULA SEXTA
RECURSOS FINANCEIROS

6.1. O presente Memorando é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre o TSE e o TikTok.

CLÁUSULA SÉTIMA
RESCISÃO

7.1. As Partes resguardam o direito de rescindir unilateralmente este Memorando, a qualquer tempo, mediante envio de notificação por escrito à outra Parte, garantindo a proteção de seus interesses e prerrogativas.

CLÁUSULA OITAVA
VIGÊNCIA

8.1 O presente Memorando de Entendimento vigorará por prazo determinado, tendo início a partir da sua data de assinatura e encerramento em 31.12.2026, sem prejuízo do desenvolvimento contínuo de ações no âmbito da parceria permanente firmada por meio da adesão ao Programa de Enfrentamento à Desinformação.

CLÁUSULA NONA
DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O extrato deste Memorando será publicado no Diário Oficial da União e a íntegra do documento será publicada pelo TSE em seu portal na Internet, ficando disponível a todos os interessados.

9.2. O presente Memorando poderá ser modificado no todo ou em parte - desde que a alteração não desnature o objeto -, devendo para isso ser celebrado aditivo, que para todos os fins legais será considerado parte integrante deste Memorando.

9.3. Todos os avisos e as notificações relacionados com este Memorando deverão ser feitos por escrito, por meio dos endereços eletrônicos comunicados pelas Partes.

94. As situações não previstas neste Memorando serão solucionadas de comum acordo entre as Partes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

Brasília, _____, de _____ de 2026.

Ministro **KASSIO NUNES MARQUES**
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

FLORA MUNIZ DE AZEVEDO
Representante Legal

FLORA MUNIZ DE AZEVEDO
USUÁRIO EXTERNO

 Documento assinado eletronicamente em **17/07/2026, às 08:46**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

KASSIO NUNES MARQUES
PRESIDENTE

 Documento assinado eletronicamente em **23/07/2026, às 17:19**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3690808&crc=70363E8C, informando, caso não preenchido, o código verificador **3690808** e o código CRC **70363E8C**.

2021.00.000011911-3

Documento nº 3690808 v3

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 24/2026 - UASG 070001. Nº PROCESSO: 2022.00.000001621-2

Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 13.638.767/0001-92 - LINKEDIN REPRESENTAÇÕES DO BRASIL LTDA. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as Partes para o enfrentamento à desinformação contra o Processo Eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das Eleições Gerais de 2026, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Vigência: 23.7.2026 a 31.12.2026. Valor: sem ônus. Data de Assinatura: 23.7.2026. Assinam: Kassio Nunes Marques, Presidente, pelo TSE; e Milton Beck, Diretor-Geral, pela empresa.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2023)

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 25/2026 - UASG 070001. Nº PROCESSO: 2021.00.000011939-3

Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 06.990.590/0001-23 - GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as Partes para o enfrentamento à desinformação contra o Processo Eleitoral, incluindo a legitimidade e a integridade das Eleições Gerais de 2026, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Vigência: 23.7.2026 a 31.12.2026. Valor: sem ônus. Data de Assinatura: 23.7.2026. Assinam: Kassio Nunes Marques, Presidente, pelo TSE; e FÁBIO JOSÉ SILVA COELHO, Representante Legal, pela empresa.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2023)

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 20/2026 - UASG 070001. Nº PROCESSO: 2021.00.000011787-0

Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: TELEGRAM MESSENGER INC. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as Partes para o enfrentamento à desinformação contra o Processo Eleitoral, incluindo a legitimidade e a integridade das Eleições Gerais de 2026, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Vigência: 23.7.2026 a 31.12.2026. Valor: sem ônus. Data de Assinatura: 23.7.2026. Assinam: Kassio Nunes Marques, Presidente, pelo TSE; e Valeska Lourenção Pinto, Representante Legal, pela empresa.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2023)

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 22/2026 - UASG 070001. Nº PROCESSO: 2021.00.000011911-3

Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: BYTEDANCE BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as Partes para o enfrentamento à desinformação contra o Processo Eleitoral, incluindo a legitimidade e a integridade das Eleições de 2026, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Vigência: 23.7.2026 a 31.12.2026. Valor: sem ônus. Data de Assinatura: 23.7.2026. Assinam: Kassio Nunes Marques, Presidente, pelo TSE; e Flora Muniz de Azevedo, Representante Legal, pela empresa.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2026)

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 18/2026 - UASG 070001. Nº PROCESSO: 2022.00.000001179-2

Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: JOYO TECNOLOGIA BRASIL LTDA. Objeto: Estabelecimento de parceria para o enfrentamento à desinformação contra o Processo Eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das Eleições de 2026, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Vigência: 23.7.2026 a 31.12.2026. Valor: sem ônus. Data de Assinatura: 23.7.2026. Assinam: Kassio Nunes Marques, Presidente, pelo TSE; e André Luis Fonseca Sérgio, Representante Legal, pela empresa.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2026)

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF - UASG 50001
Modalidade: Pregão 194/2026 / Número do processo: 9777/2024 / Objeto: Fornecimento de equipamentos para o estúdio de rádio da Coordenadoria de TV e Rádio e prestação de serviços de instalação, configuração e treinamento
Data de início de recebimento de propostas: 27/07/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 13/08/2026, 14:00
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=05000105001942026>

ANNA CAROLINA SEIXAS LOPES
Agente de contratação

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo STJ n. 26501/2026. Acordo de Cooperação Técnica STJ 14/2026. Partícipes: Câmara de Vereadores de Itajaí - CVI e Superior Tribunal de Justiça - STJ. OBJETO: Intercâmbio de noticiário e programas de interesse público a ser difundido nas emissoras de TV. ASSINATURA: 22/07/2026. VIGÊNCIA: 22/07/2026 a 22/07/2028. Signatários: Vereador Fernando Martins Pegorini/CVI e Ministro Herman Benjamin - Presidente/STJ.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo STJ n. 054593/2025. Convênio STJ n. 01/2026. CEDENTE: Município de Formiga - MG. CESSIONÁRIO: Superior Tribunal de Justiça - STJ. OBJETO: Cessão de 01 (uma) servidora do quadro de pessoal efetivo do Município de Formiga, com ônus para o cessionário, para prestação de serviços junto ao Superior Tribunal de Justiça. FUNDAMENTO: Art. 157 da Lei Complementar Municipal nº 41, de 24 de fevereiro de 2011 e art. 93 da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; Lei Complementar Municipal nº 68 de 28 de dezembro de 2011, que altera o artigo 99 da Lei Municipal nº 4.172, de 31 de março de 2009; Lei Municipal nº 5.559 de 29 de setembro de 2020; art. 100 da Lei Municipal nº 4172, de 31 de março de 2009, Lei Municipal nº 5.506, de 07 de abril de 2020 e Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. ASSINATURA: 08/07/2026. VIGÊNCIA: 12/07/2026 a 12/01/2029. Signatários: Ministro Benjamin - Presidente STJ e Laércio dos Reis Gomes - Prefeito de Formiga - MG.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - UASG 80001
Modalidade: Pregão 133/2026 / Número do processo: 6008450/2026-00 / Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para execução de sistemas em Drywall
Data de início de recebimento de propostas: 27/07/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 12/08/2026, 14:00
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=08000105001332026>

MARCOS FRANCA SOARES
Membro da comissão de contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - UASG 80001
Modalidade: Pregão 134/2026 / Número do processo: 6003934/2026-00 / Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos de impressão para plotters
Data de início de recebimento de propostas: 27/07/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 06/08/2026, 14:00
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=08000105001342026>

MARCOS FRANCA SOARES
Membro da comissão de contratação

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF - UASG 60001
Modalidade: Pregão 165/2026 / Número do processo: 026832/25-00.194 / Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos permanentes de natureza técnico-especializada.
Data de início de recebimento de propostas: 27/07/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 07/08/2026, 14:00
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=06000105001652026>

LUCIANNE RODRIGUES DO AMARAL
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL DE 23 DE JULHO DE 2026

VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO DOS QUADROS DE PESSOAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA PRIMEIRA REGIÃO RESULTADO FINAL DE APROVADOS - INCLUSÃO DE CANDIDATO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento de decisão judicial definitiva proferida nos autos do Processo Judicial 1017627-43.2025.4.01.3400, torna pública a inclusão de candidato na relação final de aprovados, conforme a seguir:

I. Resultado Final de Aprovados Ampla Concorrência, na seguinte ordem: cargo, local do cargo, número de inscrição, nome do candidato, nota da prova discursiva, nota final, situação, classificação.

Cargo;UF;Local Cargo;Inscrição;Nome;Prova Objetiva;Prova Discursiva;Nota Final;Situação;Classificação.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA;DF;BRASÍLIA;940078166;Stephany Dias Ferreira;53;18,2;71,2;Aprovado Negro; 639º;

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA;DF;BRASÍLIA;940078177;Stephany Dias Ferreira;51;18,2;69,2;Aprovado Negro;512º.

II. Resultado Final de Aprovados Candidatos Negros, na seguinte ordem: cargo, local do cargo, número de inscrição, nome do candidato, nota da prova objetiva, nota da prova discursiva, nota final, situação, classificação.

Cargo;UF;Local Cargo;Inscrição;Nome;Prova Objetiva;Prova Discursiva;Nota Final;Situação;Classificação - Negro.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA;DF;BRASÍLIA;940078166;Stephany Dias Ferreira;53;18,2;71,2;Aprovado Negro;94º.

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA;DF;BRASÍLIA;940078177;Stephany Dias Ferreira;51;18,2;69,2;Aprovado Negro;30º.

Torna público, ainda, que, em razão das alterações acima, os candidatos das listas de Aprovados Ampla Concorrência e Candidatos Negros, classificados a partir da posição seguinte à dos candidatos ora incluídos, passam a ter sua classificação alterada em uma posição.

Desª. MARIA DO CARMO CARDOSO

PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONCURSO

EDITAL DE 24 DE JULHO DE 2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE 23 DE JULHO DE 2026 CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, por meio da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Presidente da Comissão do XVIII Concurso Público para ingresso na carreira da magistratura do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no exercício de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação do Edital de 23 de julho de 2026, publicado no DOU, Seção 3, do dia 24 de julho de 2026, Nº 138, p. 119, o qual dispõe sobre o resultado definitivo da segunda prova escrita - prova prática de sentença - e a convocação para a terceira etapa, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4, DAS INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA, ONDE SE LÊ:
4.2.2 A inspeção de saúde será realizada no dia 8 de agosto de 2026 (sábado), no horário de 8h às 19h, no Serviço Médico da Coordenadoria de Saúde - Coasa, localizado no Ed. Sede III, Térreo, ocasião em que o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames de saúde e o atestado de aptidão mental. O candidato deverá chegar com antecedência de 15 minutos do horário agendado para a inspeção de saúde.

4.9 Os candidatos serão submetidos ao exame psicotécnico no dia 9 de agosto de 2026 (domingo), às 8h (horário de Brasília), no CEM Setor Oeste, I no CEM Setor Oeste, localizado no SGAS 912/913, Módulo D, Asa Sul, CEP 70390-120, Brasília/DF. A abertura dos portões ocorrerá às 7h, e o fechamento, às 7h30. O candidato deverá observar todas as instruções constantes do Anexo V deste edital.

LEIA-SE:
4.2.2 A inspeção de saúde será realizada no dia 10 de agosto de 2026 (segunda-feira), no horário de 8h às 19h, no Serviço Médico da Coordenadoria de Saúde - Coasa, localizado no Ed. Sede III, Térreo, ocasião em que o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames de saúde e o atestado de aptidão mental. O candidato deverá chegar com antecedência de 15 minutos do horário agendado para a inspeção de saúde.

